



PORTARIA Nº 367/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **SYNDEL ALMEIDA SILVEIRA - OAB/SC 48.234** como Coordenadora da ESA da Subseção de Balneário Camboriú, com vigência até 31/12/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 27 de março de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente